LEI Nº 3812-A

Projeto de Lei nº 72/18
de autoria do
Vereador Wilson Cardoso

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Mobilização e Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Proc. nº 29014/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia de Mobilização e Enfrentamento ao Abuso e á exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado, anualmente no dia 18 de maio.

Parágrafo único – Em decorrência das atividades de mobilização será realizado o evento "Abraço Simbólico na Lagoa do Quarentenário", no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de agosto de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv

PUBLICADO EM 04/08/18
no jornal de
Orla
Proc 146/18